**PORTARIA Nº. 025 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2021.**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió-AL, conforme lei nº 4.513 de 31 de dezembro de 1996, e modificada Lei nº 5.118 de 31 de dezembro de 2000 que tem, em sua estrutura organizacional, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme art 3º, do Decreto Municipal no. 8.355 de 23 de janeiro de 2017; considerado as no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC MACEIÓ) - BIÊNIO 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, com a seguinte composição:

1º. João Hugo Lyra, Assessor Especial da Presidência

2º. João Victor Lemos Vianna, Assessor Técnico

3°. Rogério Diaz, Diretor de Políticas Culturais.

Art. 2° Os integrantes da comissão terão as seguintes atribuições:

I – Conduzir o processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil, do conselho Municipal de Políticas Culturais;

II - Coordenar, padronizar, orientar, definir e fiscalizar as atividades relativas ao processo de eleição dos representantes da sociedade civil para comporem o CMPC no mandato do biênio 2021/2023, regulamentado por Edital.

III - Constituir Junta Eleitoral, providenciando a publicação no Diário Oficial do Município e no site da Fundação, a ser **composta por 06 (seis) membros, entre titulares e suplentes**, responsáveis por dirimir questões apresentadas pelos candidatos e fiscais credenciados por eles, devendo garantir a estrutura e dar apoio ao bom andamento do processo eleitoral.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

***MIRIAN DA SILVEIRA MONTE***

Diretora-Presidente da FMAC